



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone(0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

LEI Nº 1.405/03

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE RUA PÚBLICA”.**

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada uma rua monte-
santense com o nome: “Basílio Siqueira”.

Art. 2º- A rua que receberá o nome de Rua
“Basílio Siqueira”, é a Rua 01 que localiza-se no Loteamento “Jardim Mira
Flores”, com início na Rua 03 (futura Rua José Marques) e término na
propriedade do Sr. Ricardo Pereira da Silva.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário,
entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de maio de 2003.

José do Carmo de Paula Braga
Prefeito Municipal